

PORTRARIA N.º 4.290, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 77/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que obriga a instalação de rampa e/ou elevador para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida em todos os locais e votação no Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Carlinhos do Demóstenes – PTB
- b) Vereador Olimpio Antunes – PSC
- c) Vereador Paulo Arara – PSB
- d) Vereadora Shilma Nunes – PDT
- e) Vereador Tião do Rodo – Patriota

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Valdir Porto – PTB
- b)
- c)
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.290, de 3/2/2020)

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral